



3. As inscrições para este Edital deverão ser realizadas por meio do formulário disponível no sistema SIGFAPESQ no endereço eletrônico <https://sigfapesq.ledes.net> no período indicado no Cronograma Geral (item 16 do Edital). Para realizar a inscrição, é necessário primeiro realizar cadastro no SIGFAPESQ, seguindo as orientações do Manual do Usuário, no endereço eletrônico [http://fapesq-prod.codata.pb.gov.br/portal\\_fapesq/manual/manualparacadastrodepesquisadornosigfapesq.pdf/view](http://fapesq-prod.codata.pb.gov.br/portal_fapesq/manual/manualparacadastrodepesquisadornosigfapesq.pdf/view).

4. Recomenda-se o envio de toda documentação listada no Edital, de forma legível e com prudente antecedência, uma vez que a FAPESQ não se responsabilizará por aqueles não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos. Todas as instruções encontram-se no site [www.fapesq.rpp.br](http://www.fapesq.rpp.br).

5. A divulgação dos resultados preliminar e final será disponibilizada no site da Fapesq ([www.fapesq.rpp.br](http://www.fapesq.rpp.br)), conforme previsto no Cronograma Geral (item 16 do Edital).

6. A qualquer tempo a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Dúvidas relativas ao Edital podem ser obtidas no e-mail [edital412023fapesq@gmail.com](mailto:edital412023fapesq@gmail.com), das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30h.

Campina Grande, 29 de novembro de 2023.

ANTÔNIO GUEDES RANGEL JUNIOR  
Presidente da FAPESQ

## Secretaria de Estado da Saúde

### EDITAL E AVISO

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

##### 3ª ERRATA DO EDITAL ESP-PB N.º 007/2023

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), por meio da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB), no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a Errata 03 do Edital ESP-PB007/2023, referente ao Processo Seletivo de Concessão de Bolsas da Rede de Apoio Institucional para Qualificação e Matriciamento Gerencial de Trabalhadores e Gestores do SUS com foco na Regionalização para Organização da Rede de Atenção à Saúde-REAPQUALI/PB.

#### 1) ONDE SE LÊ:

#### 12. DOCRONOGRAMA

##### 12.1 O processo de seleção ocorrerá conforme o cronograma quadro abaixo:

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	15/11/2023 à 29/11/2023
Homologação das inscrições	30/11/2023
Recurso à homologação das inscrições	01/12/2023 à 02/12/2023
Resposta aos recursos e homologação das inscrições	04/12/2023
Resultado da etapa 1 - avaliação curricular	05/12/2023
Recurso ao resultado da etapa 1	06/12/2023 à 07/12/2023
Resposta aos recursos, resultado da etapa 1 e convocação para entrevista (lista com horários e datas)	08/12/2023
Etapa 2 - entrevistas	09/12/2023 à 15/12/2023
Resultado da etapa 2 - entrevistas	16/12/2023
Recurso ao resultado da entrevista	17/12/2023 e 18/12/2023
Resultado preliminar	19/12/2023
Recursos a resultado preliminar	20/12/2023 à 21/12/2023
Resposta aos recursos e resultado final	22/12/2023

#### LEIA-SE:

#### 12. DOCRONOGRAMA

##### 12.1 O processo de seleção ocorrerá conforme o cronograma quadro abaixo:

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	11/11/2023 à 05/12/2023 até às 12h
Homologação das inscrições	07/12/2023 a partir das 16h
Resultado da etapa 1 - avaliação curricular	07/12/2023 a partir das 16h
Recurso da Homologação das Inscrições e ao Resultado da etapa 1	11/12/2023 a 12/12/2023
Resposta aos recursos, resultado da etapa 1 e convocação para entrevista (lista com horários e datas)	13/12/2023 a partir das 16h
Etapa 2 - entrevistas	14/12/2023 (a partir de 13h) à 19/12/2023
Resultado da etapa 2 - entrevistas e resultado preliminar	19/12/2023 a partir das 20h
Recurso ao resultado da entrevista e resultado preliminar	20/12/2023 à 21/12/2023
Resposta aos recursos e resultado final	22/12/2023 a partir das 16h

#### COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL 007/2023

## Fundo Estadual de Apoio Ao Empreendedorismo

### EDITAL E AVISO

#### FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO

##### EDITAL

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA através da SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SETDE, órgão responsável pela administração e operacionalização do Programa de Apoio ao Empreendedorismo na Paraíba - Programa EMPREENDER PB, bem como do Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo - Fundo EMPREENDER PB, CNPJ nº 13.307.527/0001-05, consoante estabelecido na Lei Estadual nº 10.128/2013, que alterou a Lei Estadual nº 9.335/2011, **NOTIFICA** o(a) tomador(a) final de recursos abaixo identificado(a) da lavratura de Termo de Constituição de Crédito Não Tributário do Estado da Paraíba - TCC, nos termos da Lei Estadual nº 9.520, de 24 de novembro de 2011, tendo como fundamento o contrato de financiamento vinculado ao Programa EMPREENDER PB, firmado nos autos do processo administrativo também adiante listado, sendo concedido prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste Edital, para que o(a) notificado(a) efetue o pagamento da dívida e apresente o(s) respectivo(s) comprovante(s) de pagamento, ou, caso queira, ofereça impugnação por escrito, quando deverá expor as razões que justifiquem a inexigibilidade do débito, podendo, ainda, renegociar a dívida existente, ficando desde já cientificado(a) de que uma vez decorrido o prazo sem manifestação do(a) devedor(a) ora notificado(a) será dada continuidade ao processo independentemente de outros atos e/ou notificações, com consequente encaminhamento do processo à Procuradoria Geral do Estado da Paraíba (PGE/PB) para inscrição em Dívida Ativa e demais medidas administrativas e/ou judiciais correlatas. O(a) tomador(a) final de recursos do Programa EMPREENDER PB poderá obter informações adicionais através do endereço eletrônico <https://www.empreender.pb.gov.br>, bem como, receber atendimento presencial mediante comparecimento à sede da Secretaria Executiva do Empreendedorismo, localizada na Avenida Barão de Mamanguape, nº 1190, bairro Torre, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, podendo optar ainda pelo atendimento telepresencial, por meio de contatos telefônicos ou mensagens eletrônicas (WhatsApp) através dos números de atendimento da Gerência de Pós-crédito e Cobrança da Secretaria Executiva do Empreendedorismo (GPCC/SEE), quais sejam, (83) 98760-5155 / 98600-7805 / 98600-8058 / 98760-2615 / 99189-8734, e/ou através do endereço eletrônico de e-mail: [cobranca@empreender.pb.gov.br](mailto:cobranca@empreender.pb.gov.br) observando que o atendimento ocorrerá somente em dias úteis, de segunda à sexta-feira, das 8:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h. Adverte-se, ainda, para que seja desconsiderada a presente notificação caso o pagamento já tenha sido efetuado:

TCC N°	PROCESSO ADMINISTRATIVO N°	NOME / RAZÃO SOCIAL	CPF / CNPJ
2022.01.05458-48	3539/2015	ALEINE ADELINO DOS SANTOS CARDOSO	091.375.684-93
2022.01.05557-30	4240/2015	ALEXANDRA CUNHA LOPES	050.843.384-36
2022.01.05263-84	3029/2015	ALEXANDRE COSTA DE SOUTO	893.833.624-72
2022.01.05800-76	6179/2015	ALEX FERREIRA CAETANO	030.647.204-06
2022.01.05866-85	5968/2015	ALISSON DA SILVA MENEZES	059.979.304-08
2022.01.05370-19	2852/2015	AMARILIS SANTOS DE OLIVEIRA	343.759.374-91
2022.01.05372-74	2854/2015	ANA CRISTINA SILVA OLEGARIO	184.894.598-19
2022.01.05749-62	6096/2015	ANA LUCIA PATRICIO LEAL	032.851.254-03
2022.01.05757-95	6046/2015	ANA LUCIA SILVA DO NASCIMENTO	797.554.454-04
2022.01.05576-37	4858/2015	ANA MARIA DA SILVA	461.903.504-10
2022.01.05520-18	3541/2015	ANDERSON RIBEIRO	083.262.264-83
2022.01.05228-13	1095/2015	ANDREA DIAS DA SILVA	019.439.327-51
2022.01.05627-44	4738/2015	ANDREA FERNANDES VILAR BENTO	738.441.104-10
2022.01.05750-43	6097/2015	ANDRE GERVASIO DA SILVA	871.138.307-06
2022.01.05657-13	4596/2015	ANDRE LEITE GOMES	010.975.324-02
2022.01.05812-23	5926/2015	ANTONIA MARISA DO NASCIMENTO	752.915.414-15
2022.01.05205-93	1275/2015	ANTONIETA LIRA DE ALBUQUERQUE	676.058.424-49
2022.01.05295-03	3205/2015	ANTONIO FORTUNATO DA SILVA	082.311.254-34
2022.01.05269-54	2962/2015	ANTONIO MANOEL DA SILVA NETO	450.509.374-34
2022.01.05649-89	5546/2015	ANTONIO MARTINS DA SILVA FILHO	027.703.274-10
2022.01.05863-54	5971/2015	ANTONIO SERAFIM DE SOUZA	753.369.874-68
2022.01.05634-03	4741/2015	ARIOSVALDO FERNANDES DA SILVA	716.321.664-53
2022.01.05201-89	1141/2015	AROLDI JACKSON DE ARAUJO PEREIRA	192.986.844-87
2022.01.05235-63	1091/2015	ARTEMISA MEDEIROS DE OLIVEIRA	075.054.654-90
2022.01.05964-11	5424/2015	ARTUR FRANCISCO DE AQUINO	288.947.821-15
2022.01.05885-82	5489/2015	BERTHA GARCEZ ROCHA	058.547.314-52
2022.01.05392-54	2461/2015	BERTHA MARIA NEVES GARCEZ	225.139.304-87
2022.01.05491-54	3544/2015	BRUNA MICHELE SANTOS DA SILVA	076.093.824-50
2022.01.05489-90	3545/2015	CALEB QUEIROZ DE OLIVEIRA	648.981.304-10
2022.01.05906-20	6209/2015	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS FREITAS	893.090.654-00
2022.01.05258-81	3035/2015	CARLOS ANTONIO DA SILVA ALVES	024.124.234-74
2022.01.05966-68	5425/2015	CASSIA GLAUCIELE DE SOUZA MARCONE	051.000.774-09
2022.01.05257-09	3036/2015	CELEIDE BARBOSA PEREIRA	206.387.284-87
2022.01.05907-03	6210/2015	CELIA MARIA DA CUNHA SILVA	497.286.794-91
2022.01.05414-74	2738/2015	CICERA JUSSARA SOARES DE AZEVEDO	064.536.994-27
2022.01.05255-43	3039/2015	CICERO DA SILVA	044.403.014-01
2022.01.05415-40	2739/2015	CICERO DEMOSTENES C DE SOUSA	798.674.994-68
2022.01.05887-49	5491/2015	CILENE PEREIRA DA SILVA	219.874.594-15
2022.01.05271-19	2964/2015	CINEIDE JOSE DO NASCIMENTO	083.465.564-03
2022.01.05400-62	2464/2015	CLAUDIA PEREIRA COSTA	026.516.854-61
2022.01.05453-50	2788/2015	CLEIDSON SIMAO DE MOURA	033.405.104-58
2022.01.05602-76	4524/2015	CREUSA BARBOSA DE LIRA	992.268.804-25
2022.01.05300-89	3207/2015	CRISTIANE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	079.707.374-47
2022.01.05254-77	3040/2015	CRISTIANO DE SOUSA FERREIRA	305.709.338-89
2022.01.05888-22	5492/2015	CRISTINA VIANA DA SILVA	674.681.604-49
2022.01.05818-92	5929/2015	DAIANA TRAVASSOS DE FREITAS	058.410.214-35
2022.01.05483-21	3548/2015	DALIANA LEITE DE MACEDO	021.874.984-84